



Gabinete do Vereador Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PEDRO PALÁCIOS, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA Nº1692, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. tendo em vista que na rua circulam ônibus, e tem várias pessoas e

principalmente crianças que circulam para irem as escolas e jardins localizadas próximos do local. Ainda instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Atenciosamente.





Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de outubro de 2022.

Vereador(a) Vicentini – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **20/10/2022 14:08**

Checksum: **3EC3FB649EFE041ACFF767D82C1EFB6FAFD6ED794207413FA480F551D16C9B29**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

